



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010891-95.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Unidade Judiciária Unisul da comarca de Tubarão

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014-CGJ

Período da inspeção: 12-5-2014 a 14-7-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

Analista Jurídica: Lilian Zenatti Tessaro

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said

Assessora Jurídica: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Tubarão

Unidade: Unidade Judiciária de Cooperação da Comarca de Tubarão - Unisul

Municípios integrantes: Pedras Grandes

Juiz Titular: Flávia Maéli da Silva Baldissera (cooperando).

Chefe de cartório: Rosemaria Colognese de Souza

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Resolução 21/2011-TJ: "Art. 7º Compete ao Juiz de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Tubarão processar, julgar e executar as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) ajuizadas pelo Serviço Judiciário do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul -, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvam acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e juventude, inventários, partilhas e usucapião".

Entrância: Especial

Data da instalação/ lei de criação: Resolução Conjunta n. 6/2000, de 25/01/2000.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	590	
1.1.2	Processos em andamento	590	
1.1.3	Procedimentos em andamento	0	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	4	
	Fila-Cível-Genérico-Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	3	
	Fila-Família - Processo		
1.1.4.2	Recebido Distribuição	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	1	0
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 10-10-2014.
O SAJ-5 foi instalado na unidade em 11-11-2013.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		636
1.2.2	Processos em andamento	636	
1.2.3	Procedimentos em andamento	0	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	3	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		5
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Cartório da Distribuição	2	1
1.2.8	Ministério Público	1	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.9	Advogado	2	1
1.2.10	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	407	33,91
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	399	33,25
1.2.22	Janeiro a setembro de 2014	172	19,11
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		3	7
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	2
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	4
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	16	5
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014 a 9-5-2014 a1) Itens 1.3.6 a 1.3.8: não foi possível a extração dos referidos relatórios. b) Data segunda verificação: 2-10-2014 b1) Item 1.3.8: os 4 registros são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". b2) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	6	6
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	36	3	16	16
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	7	0	4	4
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	14	0	22	22
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	6	0	21	18
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	10	0	9	9
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	14	0	0	0
1.3.11.8	Cartório - arquivar	108	34	3	3
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	20	0	41	34
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	24	0	40	40
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	0	0	6	6
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	4	0	15	15
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	16	6	28	28
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	50	1	29	17
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	19	0	16	16
1.3.11.26	Observações				
	a) Data da primeira verificação: 8-5-2014. a1) Item 1.3.11.2: dos 36 registros, 2 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação".				
	b) Data da segunda verificação: 2-10-2014. b1) item 1.3.11.2: dos 16 registros encontrados no "total" e no "+30d", 2 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1.648	6
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	1	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)		262	151	
	Petição intermediária		24	6	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		66	65	
	AR		23	19	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		3	2	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	61	37	
	Pauta de audiências		11	5	
	Carga		38	1	
	Cartas recebidas		0	0	
	Processo		26	16	
	Recurso		0	0	
	Usuário		10	0	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			283	251
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			3	9
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			0	0
1.4.11	Observações				
a) Data da primeira coleta de dados: 8-5-2014 a 9-5-2014. a1) Item 1.4.1: dos 1.648 registros, 1.246 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". a2) Item 1.4.7: dos 38 registros de carga, 1 é da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". a3) Item 1.4.8: dos 283 processos, 279 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 4 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data da segunda coleta de dados: 2-10-2014. b1) Item 1.4.1: dos 6 registros, 5 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". Dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120/2014. b2) Item 1.4.7: o único registro de carga é da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". b3) Item 1.4.8: todos os 251 processos apresentam registro de local físico "arquivo central".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	71	81
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	0
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	14
1.5.4	Observações			
a) Data da primeira verificação: 9-5-2014. a1) Item 1.5.1: dos 71 registros encontrados, 2 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". a2) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não foi possível a extração na primeira verificação. b) Data da segunda verificação: 3-10-2014. b1) Item 1.5.1: dos 81 registros encontrados, 2 são da antiga "Unidade Judiciária de Cooperação". b2) Item 1.5.2: mês de referência: setembro de 2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 13 processos para que seja alcançado 100% da meta. b3) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 9-5-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 5-5-2014. b) Data segunda verificação: 3-10-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 27-6-2014.		



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade. a) Data da primeira verificação: 9-5-2014. b) Data da segunda verificação: 3-10-2014.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 20 de outubro de 2014.

Karine Torres Furtado
Assessor Correicional – Mat. 11.536

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230